



LEIS E DECRETOS

Minuta de proposta de alteração do Decreto nº 17.524 de 04 de dezembro de 2017.

Decreto nº 17.524 de 04 de dezembro de 2017

Publicado no DOE Nº 225, de 04 de dezembro de 2017, p. 18

Dispõe sobre a criação do Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual.

Considerando o ofício nº 15.101-1202/2017, GS, datado de 21 de novembro de 2017, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, registrado sob AP010.1.010205/17-58;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estadual de Políticas para Mulheres Rurais com foco na promoção de políticas públicas voltadas às mulheres rurais do Piauí.

Art. 2º. Compete ao Comitê:

- I - Discutir, propor, analisar e incentivar a implementação de políticas públicas de ações afirmativas para mulheres rurais enquanto políticas de Estado;
- II - Promover a articulação e parcerias com os diversos órgãos governamentais, não governamentais e Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, com essa finalidade;
- III - Acompanhar e avaliar políticas, planos e ações para mulheres rurais, no âmbito do governo do estado do Piauí;
- IV - Fortalecer e apoiar as ações dos movimentos sociais na mobilização e articulação das mulheres rurais para acessarem as políticas públicas;
- V - Fortalecer e difundir iniciativas e experiências exitosas desenvolvidas pelas mulheres rurais.

Art.3º O Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí, doravante denominado Comitê de Mecanismo de Gênero, terá uma instância de caráter deliberativo, constituída pelos órgãos governamentais e uma instância de caráter consultivo, constituída, de forma paritária, pelos órgãos governamentais e pelos movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Comitê, em sua instância deliberativa, será composta pelos seguintes órgãos governamentais:

- I - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF;
- II - Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- III - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- IV - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC;
- V - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - EMATER;
- VI - Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM;
- VII - Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV;
- VIII - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP-PI.

§ 1º O comitê será presidido por representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e, nas suas ausências, por gestor/a maior do EMATER-PI ou por pessoas designadas, conforme critério do §2º.

§ 2º Cada Órgão deverá indicar titular e suplente, preferencialmente com critério e perfil de identidade com a temática.

§ 3º As normas de funcionamento do Comitê serão definidas em regimento próprio.

Art. 5º. O Comitê, em sua instância consultiva, será composto pelos órgãos do artigo 4º e por movimentos sociais e organizações da sociedade civil que serão eleitos a partir de um processo de chamamento público, como detalhado no regimento interno do Comitê.

Art. 6º A Presidência do Comitê de Políticas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí poderá convidar representantes de outras entidades públicas, privadas ou movimentos sociais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de fornecer subsídios necessários para a discussão dos temas.

Art. 7º Os/as representantes designados/as para compor o referido Comitê desempenharão suas atribuições sem prejuízo àquelas decorrentes de seus respectivos cargos ou funções, sendo a participação considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 14 de fevereiro de 2020

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem o objetivo de aperfeiçoar o Decreto nº 17.524 de 04 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Comitê de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí.

Especificamente, o projeto altera e acrescenta artigos para tornar mais compatível a implementação de políticas públicas para mulheres rurais e facilitar o apoio nos planos e ações voltados para essas mulheres. Com essas medidas, o Comitê de Políticas Públicas para as Mulheres Rurais do Estado do Piauí terá resultados mais positivos e eficazes.

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35



DECRETO Nº 18.842 de 19 de FEVEREIRO de 2020

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023. Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 19 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 590.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.842 de 19 / 02 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10037	50.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10003	200.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.10031	100.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10114	240.000,00
TOTAL								590.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.842 de 19 / 02 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10114	240.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2020.10031	100.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2020.10037	50.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10003	200.000,00
TOTAL								590.000,00



DECRETO Nº 18.843 de 19 de FEVEREIRO de 2020

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 19 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.141.680,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Sec. da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Sec. da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Sec. do Planejamento, Sec. do Desenvolvimento Econômico, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Fundação Piauí Previdência, Polícia Militar do Piauí, Sec. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Sec. da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Sec. Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Sec. das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Sec. do Turismo, Sec. de Defesa Civil, Sec. da Cultura, Sec. do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Agência de Defesa Agropecuária do PI - ADAPI, no valor de R\$ 4.141.680,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.843

de 19 / 02 / 2020

publicado no D.O.E. nº

de

/

/ 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	29.000,00
15101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	194.755,00
15201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	1.000,00
16101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	4.400,00
16101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	2.400,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	3.800,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	217.499,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	24.000,00
20101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	16.000,00
20101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	8.500,00
20201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	12.500,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	1.200,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	32.500,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	10.300,00
20205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	14.000,00
21201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	13.000,00
21201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	160.000,00
21201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	1.800,00
21204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	1.000,00
21207.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	30.600,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	21.000,00
28101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	160.000,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	10.000,00
30101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	215.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	199.000,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	2.000,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	65.263,00
45101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	12.500,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	192.643,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	50.000,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	500.000,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	246.400,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	2.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	3.000,00
45203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	4.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	673.000,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	17.500,00
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	5.000,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	5.000,00
51101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	26.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	80.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	4.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	48.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	110.000,00
52201.20.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	7.000,00
52201.20.603.0006.2911	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	30.000,00
52201.20.604.0006.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	47.500,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35

52201.20.604.0006.2912	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	22.000,00
52201.20.609.0006.2917	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	4.620,00
TOTAL								4.141.680,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.843 de 19/02/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.223.500,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	194.755,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	217.499,00
20201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	12.500,00
24101.28.846.0012.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.91	100	0000.E0000	842.643,00
30101.08.243.0007.4127	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAUÍ	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	199.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	65.263,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	173.000,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	246.400,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	673.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD12	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	40.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD7	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	40.000,00
52101.20.631.0006.4142	APOIO AOS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIAS	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	50.000,00
52101.20.631.0006.4142	APOIO AOS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.000,00
52201.20.603.0006.2911	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	30.000,00
52201.20.604.0006.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	74.120,00
TOTAL								4.141.680,00



DECRETO Nº 18.844, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí para a Secretaria de Saúde.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.845, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a Secretaria de Segurança Pública.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Gerente de Hidrometeorologia, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO CÂNCIO R NETO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ALVES DA SILVA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONSOLACAO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIMA ALVES PEREIRA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação de Infecções em Estabelecimentos de Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA MENESES MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELIA DE ALMEIDA FREIRE DE LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO VIEIRA DE SA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELA DE LACERDA VALENÇA QUEIROZ**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Relações com Movimentos Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO CÂNCIO RNETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TED WILSON DE BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DE AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAYLLON FELIPE MOUZINHO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WEDSON LUZ DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS DE CASTRO MARTINS BRINGEL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PERICLES MENDEL DANTAS CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAMONA XIMENES MARKLEW PRESCOTT**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PILLAR DE CASTRO E LUNA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Relações com Movimentos Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Hidrometeorologia, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULA ANDREA SILVA DANTAS AVELINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2020.

Of. 53

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 015/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pag. 3 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais: o servidor **Nylber Martins Monteles**, matrícula 334.003-1 - Titular e **Lucas Feitosa de Moraes**, matrícula 342.278-8 - Suplente, do Contrato citado abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
V M Pessoa Feitosa Monteiro - ME	004/2019	Execução de Pavimentação em paralelepípedo de uma área de 3.749,90 m.2 de vias públicas no Bairro Vila Nova Conquista, zona urbana do município de União-PI.

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 035

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 010/20 - GAB Teresina, 12 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a religiosidade é um componente crucial de uma manifestação artística, que encontrou seu ápice no Estado do Piauí;

Considerando que como tradição cultural, a arte santeira é um dos mais significativos traços da cultura popular e uma das forças do artesanato piauiense no campo da atividade cultural e turística;

Considerando que a arte santeira simboliza um dos traços fiéis do patrimônio cultural piauiense e do Nordeste do Brasil;

Considerando que o artesanato santeiro expressa um dos segmentos culturais piauiense mais difundido nos níveis estadual, nacional e internacional;

Considerando que o artesanato santeiro piauiense passa por processo de reconhecimento como patrimônio nacional, por parte do Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional – IPHAN;

Considerando a reafirmação do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT da importância do SALÃO DE ARTE SANTEIRA, como forma de incentivar, difundir, divulgar, preservar e premiar os artesãos santeiros;

RESOLVE:

I – Incluir o evento SALÃO DE ARTE SANTEIRA DO PIAUÍ no Calendário Cultural do Estado, com realização durante o mês de Dezembro, anualmente.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

Of. 020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria da Assistência Social,
Trabalho e Direitos Humanos –
SASC



PORTARIA Nº 014/20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe autorizar desaverbação de tempo de contribuição

O Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar a desaverbação de tempo de contribuição do servidor **JOSÉ NILTON ALVES DE SOUSA**, Agente Superior de Serviços (Inativo), desta Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, referente ao período de 01/12/1980 a 20/07/1981, prestados a Empresa Concasal Construtora Cavalcante de Sousa LTDA., perfazendo um total de 0(zero) ano, 7(sete) meses e 20(vinte) dias, com forme portaria Nº 011/CGP/15, datada do dia 20 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA,
Secretário

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 024 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 002 / 2020 da Prefeitura **Municipal de Padre Marcos - PI**.

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar o servidor **Sebastião Pereira da Silva Neto**, Técnico em Agropecuária, CPF 042.929.933-86, **Escritório Local de Padre Marcos do Piauí** / Coordenação Regional de Paulistana/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 17 de Fevereiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETORGERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 025 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 003 / 2020 da Prefeitura **Municipal de Caridade do Piauí - PI**.

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar o servidor **Francisco Emanuel de Moraes Araújo**, Engenheiro Agrônomo, CPF 042.908.883-30, **Escritório Local de Caridade do Piauí** / Coordenação Regional de Paulistana/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 17 de Fevereiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETORGERAL

Of. 150

PORTARIA GAB. DIGER/ 026 /2020

O **DIRETOR GERAL** do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o fluxo interno dos procedimentos para prorrogação de vigência de contrato pertencentes a esta entidade autárquica;

CONSIDERANDO que a compra representa uma parcela significativa dos gastos públicos e merece atenção da Administração quando da qualificação, quantificação e análise de todos os aspectos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir agilidade nos trâmites administrativos, visando fornecer orientações quanto aos procedimentos a serem adotados nos processos de prorrogação de vigência de contrato;

CONSIDERANDO as normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93, bem como em atenção aos princípios constitucionais da Celeridade (art. 5º, LXXXVIII) pelo qual os processos necessitam tramitar em tempo razoável de modo a garantir a utilidade do resultado alcançado no final da demanda, assim como o dogma da Eficiência (art. 37) pelo qual a Administração Pública tem o dever de agir com produtividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;

RESOLVE:

Artigo 1º. Sem prejuízo das demais normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93 que norteia os procedimentos de licitações, apresentar fluxograma, contendo diretrizes e prazos (anexo I) a ser observado pelos servidores desta entidade autárquica, no que tange a prorrogação de vigência de contrato, sob pena responsabilização.

Parágrafo primeiro. A responsabilização que trata o caput do presente artigo será feita mediante abertura de processo administrativo, do qual será garantido o contraditório e ampla defesa, para apuração dos prejuízos causados em face da desídia administrativa.

Parágrafo segundo. Em caso de impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos (vide anexo), esta deverá, necessariamente, ser justificada dentro do processo administrativo de licitação, com referência da presente portaria, informando, na oportunidade, prazo para entrega das informações necessárias.

Artigo 2º. Os casos em que houver controvérsias acerca do fluxograma apresentado, deverá ser submetido a análise da Procuradoria Jurídica do EMATER/PI.

Artigo 7º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

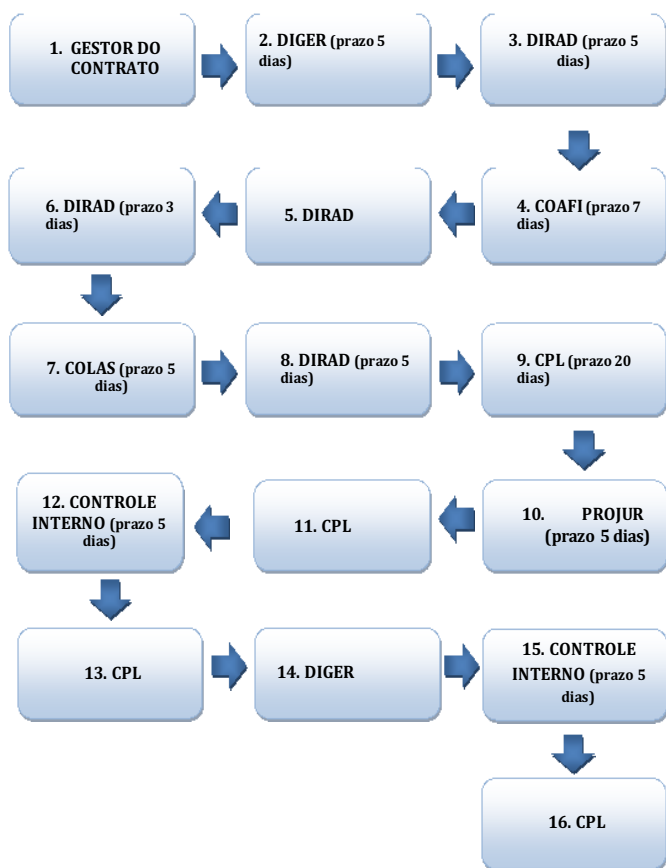
Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2020.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER-PI



ANEXO I

FLUXOGRAMA PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO



1. Comunicará a DIGER, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a proximidade do término de vigência do Contrato, apresentando a necessidade administrativa e as razões de interesse público que justificam a prorrogação do contrato. Anexar cópia do Contrato a ser prorrogado e respectivos aditivos, se houver, com as respectivas publicações no Diário Oficial. Anexar cópia da Portaria nomeando o fiscal do Contrato, com a respectiva publicação no Diário Oficial, e cópia do instrumento de controle emitido pelo fiscal, em conformidade com o art. 36 do Decreto nº 14.483/2011 e modelo instituído pela Portaria CGE nº 27/2013, disponível no site eletrônico da CGE-PI; Dar entrada no protocolo endereçada à DIGER.
2. Autoriza a prorrogação do Contrato e encaminha ofício ao contratado para que manifeste interesse na prorrogação do contrato; Após resposta, encaminha para DIRAD, para Análise e Providências.
3. Analisa os documentos já anexados; Apresenta justificativa fundamentada para a prorrogação do contrato, abordando a natureza contínua do serviço prestado, se for o caso; Encaminha para o COAFI, para elaboração da Declaração de Adequação de Despesa.
4. Encaminha para COAFI.
5. Elaboração da Declaração de Adequação de Despesa (art.38, caput, lei 8.666/93; art.2º VI da IN SEAD/CGE 01/15), Devolve o processo para a DIRAD.

6. Encaminha para o COLAS, para realização de pesquisa de mercado.

7. Realiza a pesquisa de mercado no mercado local e junta a documentação da contratada: regularidade fiscal, habilitação jurídica e certidões de idoneidade (itens VI, VII e VIII da lista de verificação anexo V da Resolução CGFR nº 002/2017); Devolve o processo para DIRAD.

8. Encaminha o processo para CPL, para providências.
9. Verificação se constam nos autos a documentação exigida acima (Resolução CGFR nº 002/2017). Caso sejam necessários ajustes, o processo será encaminhado ao setor competente e posteriormente devolvido; Elaboração da minuta do Aditivo de Contrato; Encaminhar processo para PROJUR, para parecer jurídico.
10. Parecer Jurídico (art. 38, parágrafo único, lei 8.666/93) e devolve a CPL, para conhecimento.
11. Sanar possíveis falhas apontadas no Parecer Jurídico e encaminhar para Controle Interno, para análise.
12. Analisa o processo e devolve para CPL, para conhecimento ou ajustes.
13. Realiza os devidos ajustes apontados pelo Controle Interno, se for o caso e encaminha para DIGER, para assinatura do Termo Aditivo e publicação do extrato.
14. Devolve para CPL, após a assinatura e publicação, para providências.
15. Sanar possíveis irregularidades.
16. Arquivar processo e encaminhar cópia do aditivo e da publicação para DIRAD, para providências.

PORTARIA GAB. DIGER/027/2020

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o fluxo interno dos procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns para esta entidade autárquica; CONSIDERANDO que a compra representa uma parcela significativa dos gastos públicos e merece atenção da Administração quando da qualificação, quantificação e análise de todos os aspectos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir agilidade nos trâmites administrativos, visando fornecer orientações quanto aos procedimentos a serem adotados nos processos de licitações que tenham por objeto aquisição de bens e serviços comuns; CONSIDERANDO as normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93, bem como em atenção aos princípios constitucionais da Celeridade (art. 5º, LXXVIII) pelo qual os processos necessitam tramitar em tempo razoável de modo a garantir a utilidade do resultado alcançado no final da demanda, assim como o dogma da Eficiência (art. 37) pelo qual a Administração Pública tem o dever de agir com produtividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;

RESOLVE:

Artigo 1º. Sem prejuízo das demais normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93 que norteia os procedimentos de licitações, apresentar fluxograma, contendo diretrizes e prazos (anexo I) a ser observado pelos servidores desta entidade autárquica, no que tange a aquisição de bens e serviços comuns, sob pena responsabilização. Parágrafo primeiro. A responsabilização que trata o caput do presente artigo será feita mediante abertura de processo administrativo, do qual será garantido o contraditório e ampla defesa, para apuração dos prejuízos causados em face da desídia administrativa.



Parágrafo segundo. Em caso de impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos (vide anexo), esta deverá, necessariamente, ser justificada dentro do processo administrativo de licitação, com referência da presente portaria, informando, na oportunidade, prazo para entrega das informações necessárias.

Artigo 2º. Os casos em que houver controvérsias acerca do fluxograma apresentado, deverá ser submetido a análise da Procuradoria Jurídica do EMATER/PI.

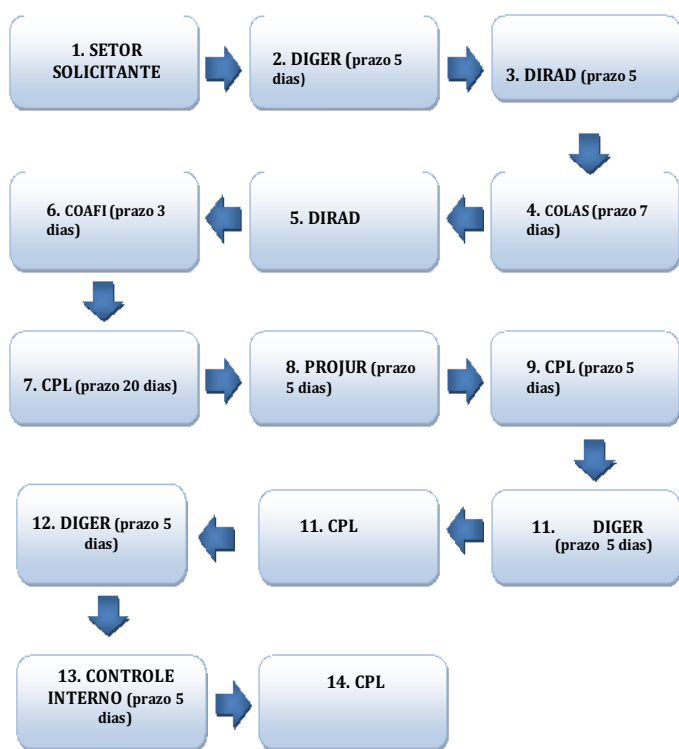
Artigo 7º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2020.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER-PI

ANEXO I

FLUXOGRAMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS



1. Solicita a contratação do objeto de forma clara, precisa e suficiente, indicando ainda o regime de execução ou forma de fornecimento e os recursos orçamentários para o seu pagamento (art.38, caput, Lei 8.666/93; Súmula nº 29 CSPGE; art. 2º, I da IN SEAD/CGE 01/15). Deve consultar previamente junto à CPL sobre a existência de ata de registro de preço vigente que contemple o objeto pretendido. Caso exista ARP, o processo seguirá outro fluxo; Justificativa a cerca da necessidade de contratação (art. 1º §2º, I do Decreto Estadual 15.942/15); Termo de Referência (art.40, §2º, da Lei 8.666/93; art. 13 do Decreto Estadual 14.483/11; art. 2º, V, da IN SEAD/CGE 01/15); Dar entrada no protocolo endereçado à DIGER (abertura de Processo Administrativo).

2. Aprova o termo de referencia (art. 7º, § 2º, I da lei 8.666/93); Encaminha para DIRAD, para análise e providencias.
3. Analisa os documentos já anexados. Dependendo do objeto, o processo deverá ser encaminhado a SEADPREV, para solicitação de delegação para realização da licitação; Encaminha ao COLAS, para realização de pesquisa de mercado.
4. Realiza a pesquisa de mercado local, com no mínimo 3(três) fornecedores, preços praticados em contrato já celebrados com a administração, preços registrados em Ata de registro de preço ou sistema de compras publicas ou fixadas por órgãos oficiais, conforme sumula nº30 da PGE(art. 2º III da IN SEAD/CGE 01/15) Devolve o processo para a DIRAD. (Para conhecimento)
5. Despacha com a CPL sobre a modalidade de licitação que melhor se adequa ao caso, com base nas pesquisas: apenas nos casos em que se decida pela realização de Pregão através de Sistema de Registro de Preço o processo será encaminhado diretamente para a CPL; nos demais casos, será encaminhado para a COAFI, para elaboração da Declaração de Adequação de Despesa.
6. Elaboração da Declaração de Adequação de Despesa (art.38, caput, lei 8.666/93; art.2º VI da IN SEAD/CGE 01/15), Devolve o processo para a DIRAD.
7. Verificação se constam nos autos a documentação exigida acima (Resolução CGFR nº 002/2017). Caso sejam necessários ajustes, o processo será encaminhado ao setor competente e posteriormente devolvido.
8. Parecer Jurídico (art. 38, paragrafo único, lei 8.666/93) e devolve a CPL, para conhecimento.
9. Sanar possíveis falhas apontadas no Parecer Jurídico e encaminhar para Controle Interno, para análise;
10. Autoriza da abertura do procedimento licitatório (art. 38, caput, Lei 8.666/93) e devolve para CPL, para providencias.
11. Iniciar a fase externa da Licitação e acompanhar todo a fase ate seu encerramento;
Após o encerramento, caso seja SRP, encerra o processo. Nos demais casos, encaminhar para DIGER, para encaminhar via ofício à CGFR, solicitando autorização para contratação.
12. Encaminha ofício à CGFR, solicitando autorização para contratação, caso seja fonte 100; Após autorização, indicar o gestor e fiscal do contrato (art. 2ºVII da IN SEAD/CGE 01/2015) e encaminhar para CPL, para providencias.
13. Sanar possíveis irregularidades.
14. Elaborar a Portaria do Gestor e Fiscal do Contrato, providenciar a assinatura do Contrato e encaminhar a portaria e o extrato do contrato a DIGER, para as devidas publicações; Após publicado, encaminhar via do Contrato ao COLAS, para execução; Arquivar processo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 28/2020 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Ouvidor Setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009:

Considerando o art. 37, § 3º da Constituição Federal e em cumprimento à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no art. 37, § 3º da Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a Major QOBM/Comb. (GIP 10.12142) NAJRA Julite Moreira Nunes, matrícula nº 092342-7, para a função de Ouvidor Setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com as funções que já desempenha.

Art. 2º - O ouvidor será responsável por acompanhar e responder as demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do **e-Sic Sistema Eletrônico de Acesso à Informação**.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 72/2019 GAB. CMDO GERAL, de 14 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 17 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 014/GS/2020

Designar o Fiscal do Contrato Administrativo 003/SSP-PI/2020 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí SSP-PI e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias quais nomeiam fiscais de contratos anteriores.

Artigo 2º Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor:

CLIDEMIO MOREIRA MOUSINHO, matrícula nº 07013-X para realizar a função de Fiscal do CONTRATO nº 003/SSP-PI/2020, firmado entre esta SSP/PI e a empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. para aquisição de mobiliário permanente para Unidades da Secretária de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 195

PORTARIA Nº.12.000-0013/GS/2020

Teresina, 14 de fevereiro de 2020

DESIGNA os membros do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil, na forma do Regimento Interno, publicado no DOE nº 008, de 13.01.2020,

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como o art. 39, §2º, da Constituição Federal de 1988, o art. 53, §2º, da Constituição Estadual do Piauí, o art. 76 da Lei-delegada nº100, de 3 de julho de 1973 e o Decreto nº 2.089, de 18 de agosto de 1975;

CONSIDERANDO teor da Portaria nº 004/GS/2020, de 09.01.2020, que institui o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO teor dos arts. 17 e 18 do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, que dispõe sobre o Conselho de Ensino da referida Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como titulares do Conselho de Ensino, órgão deliberativo e consultivo superior da Academia de Polícia Civil, os membros abaixo relacionados:

I. Adolpho Henrique Soares Cardoso, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 199.304-6, Diretor da Academia de Polícia Civil Presidente do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil;

II. Francisco das Chagas Santos Costa, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 009.092-1, membro do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil, como representante da Secretaria de Segurança Pública; e

III. Marcelo Castelo Branco Ismael, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 227.192-3, membro do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil, como Professor Universitário.

Art. 2º A designação dos membros constantes dos itens II e III deste artigo terão mandato por 01 (um) ano a contar da data da publicação do presente instrumento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2020.

Fábio Abreu Costa

Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 006/2019-PRES Teresina, 17 de fevereiro de 2020

Convocação de Seção Plenária Extraordinária para o julgamento da Denúncia Contra a Atividade de Leiloeiro desempenhada pelo Sr. Dalton Luis de Moraes Leal.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a denúncia contra a atividade de leiloeiro protocolada, nesta Jucepi, e devidamente analisada pelo quadro de vogais,

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca o Colegiado de Vogais para Sessão Plenária Extraordinária, que ocorrerá no dia 06 de março de 2020, as 12:00 horas, no prédio sede desta Jucepi, localizado na Rua General Osório, 3002, Cabral, Ed. Palácio Vitória, com a finalidade de realização do julgamento da Denúncia contra a atividade de leiloeiro que desempenha o Sr. Dalton Luis de Moraes Leal, matriculado nesta autarquia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE – JUCEPI

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 91/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente Administrativo Financeiro, Sr. JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO, matrícula 344.142-3, para substituir o Diretor Administrativo Financeiro, Raimundo Nonato Amorim Ribeiro, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data 31 de janeiro de 2020.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 170



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar -
Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 9/2020

Prorroga e altera o Regime Especial nº 41/2016, do estabelecimento da empresa BUNGE ALIMENTOS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.437.251-0, para fins de cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 16/2020, constante do processo sob nº 00009.008610/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 041/2016, concedido através da Portaria UNATRI/SEFAZ Nº 011/2016 e prorrogado pela Portaria UNATRI/SEFAZ Nº 005/2018, ao estabelecimento da empresa BUNGE ALIMENTOS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.437.251-0, e no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0256-92, localizado na Rod. PI 247, Km 23 - Zona Rural, município de Uruçuí-PI.

Art. 2º O documento não scal "ORDEM DE CARGA", denido no art. 2º da Portaria UNATRI/SEFAZ Nº 011/2016 passa a ser denominado "DOCUMENTO DE TRANSPORTE" a partir da vigência dessa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Cientique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 13/2020

Prorroga e altera o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, que credencia o estabelecimento da empresa BUNGE ALIMENTOS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.519.105-6, para operar com diferimento do lançamento e do recolhimento do ICMS, na forma que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 22/2020, constante do Processo nº 00009.008611/2019-34,



RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, e prorrogado pela Portaria SUPREC nº 116/2019, de 02 de agosto de 2019, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.519.105-6, e no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0576-24, localizado na Estrada Santa Filomena/Gilbués, km 35 - Zona Rural, município de Santa Filomena - PI, para operar com diferimento do lançamento e pagamento do ICMS incidente nas operações de entradas de soja em grãos adquiridas de produtores rurais e sobre as transferências dessa soja para a indústria esmagadora, da mesma pessoa jurídica, instalada em Uruçui-PI, Inscrição estadual nº 19.001.096-7.

Art. 2º Fica dispensada a emissão da nota scal de entrada, disposta no art. 2º da Portaria UNATRI nº 016/2011, quando a operação de entrada de soja em grãos do produtor rural no estabelecimento for acobertada por Nota Fiscal Avulsa Eletrônica ou Nota Fiscal Eletrônica - modelo 55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

**Cientique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 15/2020

Prorroga e altera o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, que credencia o estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.450.394-1, para operar com diferimento do lançamento e do recolhimento do ICMS, na forma que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 22/2020, constante do processo sob nº 00009.008611/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, e prorrogado pela Portaria SUPREC nº 116/2019, de 02 de agosto de 2019, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.450.394-1, e no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0410-35, localizado na Avenida dos Gaúchos, S/N - Projeto Nova Santa Rosa - Zona Rural, município de Uruçui - PI, para operar com diferimento do lançamento e pagamento do ICMS incidente nas operações de entradas de soja em grãos adquiridas de produtores rurais e sobre as transferências dessa soja para a indústria esmagadora, da mesma pessoa jurídica, instalada em Uruçui-PI, Inscrição estadual nº 19.001.096-7.

Art. 2º Fica dispensada a emissão da nota scal de entrada, disposta no art. 2º da Portaria UNATRI nº 016/2011, quando a operação de entrada de soja em grãos do produtor rural no estabelecimento for acobertada por Nota Fiscal Avulsa Eletrônica ou Nota Fiscal Eletrônica - modelo 55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

**Cientique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 17/2020

Prorroga e altera o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, que credencia o estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.450.275-9, para operar com diferimento do lançamento e do recolhimento do ICMS, na forma que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 22/2020, constante do Processo nº 00009.008611/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, e prorrogado pela Portaria SUPREC nº 116/2019, de 02 de agosto de 2019, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.450.275-9, e no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0405-78, localizado na Rodovia Transcarrado, Serra do Quilombo - Zona Rural, município de Bom Jesus - PI, para operar com diferimento do lançamento e pagamento do ICMS incidente nas operações de entradas de soja em grãos adquiridas de produtores rurais e sobre as transferências dessa soja para a indústria esmagadora, da mesma pessoa jurídica, instalada em Uruçui-PI, Inscrição estadual nº 19.001.096-7.

Art. 2º Fica dispensada a emissão da nota scal de entrada, disposta no art. 2º da Portaria UNATRI nº 016/2011, quando a operação de entrada de soja em grãos do produtor rural no estabelecimento for acobertada por Nota Fiscal Avulsa Eletrônica ou Nota Fiscal Eletrônica - modelo 55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

**Cientique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 18/2020

Prorroga e altera o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, que credencia o estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.455.714-6, para operar com diferimento do lançamento e do recolhimento do ICMS, na forma que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 22/2020, constante do Processo nº 00009.008611/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, e prorrogado pela Portaria SUPREC nº 116/2019, de 02 de agosto de 2019, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.455.714-6, e no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0493-62, localizado no entroncamento da Rodovia PI 392 c/ Rodovia Transcarrado, Serra de Uruçuí - Zona Rural, município de Currais - PI, para operar com diferimento do lançamento e pagamento do ICMS incidente nas operações de entradas de soja em grãos adquiridas de produtores rurais e sobre as transferências dessa soja para a indústria esmagadora, da mesma pessoa jurídica, instalada em Uruçuí-PI, Inscrição estadual nº 19.001.096-7.

Art. 2º Fica dispensada a emissão da nota scal de entrada, disposta no art. 2º da Portaria UNATRI nº 016/2011, quando a operação de entrada de soja em grãos do produtor rural no estabelecimento for acobertada por Nota Fiscal Avulsa Eletrônica ou Nota Fiscal Eletrônica - modelo 55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

**Cientique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 20/2020

Prorroga e altera o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, que credencia o estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.455.511-9, para operar com diferimento do lançamento e do recolhimento do ICMS, na forma que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 22/2020, constante do Processo nº 00009.008611/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 20/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pela Portaria UNATRI nº 016/2011, e prorrogado pela Portaria SUPREC nº 116/2019, de 02 de agosto de 2019, que credencia o estabelecimento atacadista da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.455.511-9, e no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0492-81, localizado na Rod. PI 397, Km

45, Serra Grande, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para operar com diferimento do lançamento e pagamento do ICMS incidente nas operações de entradas de soja em grãos adquiridas de produtores rurais e sobre as transferências dessa soja para a indústria esmagadora, da mesma pessoa jurídica, instalada em Uruçuí-PI, Inscrição estadual nº 19.001.096-7.

Art. 2º Fica dispensada a emissão da nota scal de entrada, disposta no art. 2º da Portaria UNATRI nº 016/2011, quando a operação de entrada de soja em grãos do produtor rural no estabelecimento for acobertada por Nota Fiscal Avulsa Eletrônica ou Nota Fiscal Eletrônica - modelo 55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021

**Cientique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 07/2020 - Teresina, 18 de fevereiro de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Considerando que o prédio onde funciona a Secretaria do Meio Ambiente com endereço a Rua Treze de Maio nº 307 - Centro - no dia 17.02.2020 sofreu instabilidade em sua estrutura com o desabamento de tijolos em dois andares.

Considerando que foi aberto Termo de Ocorrência junto ao Corpo de Bombeiros e Defesa Civil para emissão de um relatório sobre a situação estrutural e elétrica.

Considerando que em vistoria in loco os órgãos mencionados sugeriram a desocupação para fins de um laudo mais conclusivo sobre a estrutura do prédio.

Considerando que foi determinada a saída de todos os funcionários e demais transeuntes por cautela e para evitar responsabilidades.

Considerando que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente está promovendo esforços para realizar a locação em caráter de urgência de um prédio condizente com o espaço e estrutura necessários para o retorno das atividades regularmente.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades no prédio onde funciona a Secretaria Estadual do Meio Ambiente até ulterior deliberação por questão de segurança, e informa que estará funcionando em caráter provisório no Centro de Educação Ambiental - localizado no Parque Poty Cabana.

Art. 2º - Essa portaria terá efeitos imediatos revogando-se expressamente disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SADIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR -PI
Of. 133

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO - PORTARIA CGE Nº 11/2020

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL											
PERÍODO DE AFASTAMENTO											
SERVIDOR		EXERCÍCIO	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME		DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
214042-0	MÁRCIO RODRIGO DE A. SOUZA	2018				12/02/2020	21/02/2020	10	31/03/2020	09/04/2020	10
		2019	04/05/2020	13/05/2020	10						
214043-8	PAULO HENRIQUE M. PORTELA	2017				13/05/2020	22/05/2020	10	22/07/2020	03/08/2020	10
		2018	04/08/2020	13/08/2020	10						

ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC											
PERÍODO DE AFASTAMENTO											
SERVIDOR		EXERCÍCIO	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME		DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
339101-9	ANA VIRGÍNIA DA SILVA SANTOS	2019	06/01/2020	15/01/2020	10	08/04/2020	17/04/2020	10	15/06/2020	24/06/2020	10
197295-2	IRIANA F. DE OLIVEIRA	2019	23/03/2020	01/04/2020	10	15/07/2020	24/07/2020	10	09/12/2020	18/12/2020	10
339061-6	JUCILENE MARIA RODRIGUES SANTIAGO	2017				20/07/2020	31/07/2020	12	-	-	-
329972-4	JOSÉ MATEUS DE SOUSA CABRAL	2019	10/07/2020	24/07/2020	15				-	-	-
3434702	HELDER BORGES DE ALMEIDA E SILVA	2020	15/10/2020	25/10/2020	11						
339062-4	MARIA DE JESUS LIMA BARROS	2020	11/05/2020	30/05/2020	20						

CORREGEDORIA-GERAL - CRG											
PERÍODO DE AFASTAMENTO											
SERVIDOR		EXERCÍCIO	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME		DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
303143-8	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	2019				29/06/2020	10/07/2020	12	07/12/2020	18/12/2020	12
129156-4	CASSANDRA COELHO VASCONCELOS	2019	26/02/2020	06/03/2020	10	29/06/2020	08/07/2020	10	09/12/2020	18/12/2020	10
167316-5	DARCY SIQUEIRA A. JUNIOR	2020	06/01/2020	15/01/2020	10	13/07/2020	31/07/2020	19	-	-	-
002626-3	TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA	2019	08/06/2020	17/06/2020	10	06/07/2020	15/07/2020	10	14/12/2020	23/12/2020	10

GERÊNCIA DE AUDITORIA - GERAU											
PERÍODO DE AFASTAMENTO											
SERVIDOR		EXERCÍCIO	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME		DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
161728-1	ROSÂNGELA Mª B. ALBUQUERQUE	2019	-	-	-	-	-	-	06/01/2020	15/01/2020	10
		2020	12/05/2020	29/05/2020	18	20/07/2020	31/07/2020	12	-	-	-
223658-3	FERNANDO DA C. GAMA JUNIOR	2019	-	-	-	17/06/2020	26/06/2020	10	30/09/2020	09/10/2020	10
		2020	25/11/2020	04/12/2020	10	-	-	-	-	-	-
214041-1	CARLOS GUSTAVO S. GARCÉS	2019	-	-	-	30/06/2020	19/07/2020	20	-	-	-
		2020	28/10/2020	27/11/2020	30	-	-	-	-	-	-
002662-0	DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS	2019	-	-	-	06/01/2020	25/01/2020	20	-	-	-
		2020	20/07/2020	29/07/2020	10	-	-	-	-	-	-
002643-3	JOÃO BATISTA SANTANA	2019	06/01/2020	20/01/2020	15	07/02/2020	21/02/2020	15	-	-	-
		2020	02/03/2020	31/03/2020	30	-	-	-	-	-	-
127920-3	DÉCIO GOMES DE MOURA	2020	24/11/2020	23/12/2020	30	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35

17

GERÊNCIA DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA - GEPEP											
PERÍODO DE AFASTAMENTO											
SERVIDOR			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
003054-6	MARIA DO AMPARO E. SILVA	2020	07/07/2020	16/07/2020	10	19/10/2020	28/10/2020	10	-	-	-
003059-7	TERESINHA Mª DE JESUS OLIVEIRA	2020	13/01/2020	22/01/2020	10	04/05/2020	13/05/2020	10	08/10/2020	17/10/2020	10
197505-6	MARCOS ANTONIO HONORATO	2020	12/02/2020	21/02/2020	10	01/07/2020	10/07/2020	10	08/09/2020	17/09/2020	10
003058-9	JOSÉ VIVEIROS DA SILVA	2020	01/07/2020	10/07/2020	10	30/09/2020	09/10/2020	10	01/12/2020	10/12/2020	10
332619-5	FELIPE LEAL SOUZA	2020	01/08/2020	30/08/2020	30	-	-	-	-	-	-

GERÊNCIA DE OBRAS - GECOB											
PERÍODO DE AFASTAMENTO											
SERVIDOR			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
214046-2	ACHIELDER JOSÉ B. ROCHA	2019	-	-	-	06/01/2020	25/01/2020	19	-	-	-
		2020	01/06/2020	12/06/2020	12	01/12/2020	18/12/2020	18	-	-	-
303141-1	DANIEL LUIZ A. B. DA S. AMORIM	2018/2019	13/01/2020	23/01/2020	11	08/05/2020	22/05/2020	15	-	-	-
315807-1	JOSÉ CARLOS PEREIRA N. FILHO	2018	22/05/2020	10/06/2020	20	08/09/2020	17/09/2020	10	-	-	-
		2019	16/11/2020	16/12/2020	30	-	-	-	-	-	-
315808-0	JOÃO MACEDO LIMA JÚNIOR	2018	26/12/2019	24/01/2020	30	-	-	-	-	-	-
		2019	06/07/2020	04/08/2020	30	-	-	-	-	-	-
311457-X	EVLSON LUIZ B. DE OLIVEIRA	2018	-	-	-	06/02/2020	25/02/2020	20	-	-	-
		2019	26/02/2020	06/03/2020	10	16/11/2020	05/12/2020	20	-	-	-

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN											
PERÍODO DE AFASTAMENTO											
SERVIDOR			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
253394-7	MARCIO BARROS SANTOS	2019	01/07/2020	10/07/2020	10	01/12/2020	10/12/2020	10	-	-	-
318425-X	EDUARDO LUIZ S. DA FONSECA	2019	20/07/2020	29/07/2020	10	09/12/2020	18/12/2020	10	-	-	-
299227-2	LUCKAS MORENO R. DOS SANTOS	2019	-	-	-	-	-	-	11/03/2020	20/03/2020	10
		2020	17/06/2020	26/06/2020	10	12/08/2020	21/08/2020	10	21/10/2020	30/10/2020	10
158403-X	FRANCISCO MARCIO DA S. ASSUNÇÃO	2018/2019	03/02/2020	22/02/2020	20	-	-	-	-	-	-
319093-5	FÁBIO FIALHO CABEDO	2018	-	-	-	06/01/2020	17/01/2020	12	-	-	-
		2019	13/07/2020	31/07/2020	20	-	-	-	-	-	-
330402-7	FERNANDO LAERTE M. DE CARVALHO	2019	20/07/2020	29/07/2020	10	09/12/2020	18/12/2020	10	-	-	-
272462-6	ARIEL ALMEIDA DE M. JÚNIOR	2020	06/01/2020	17/01/2020	12	13/07/2020	30/07/2020	18	-	-	-
303140-3	ALAN SOARES VIANA	2019	27/04/2020	06/05/2020	10	06/07/2020	15/07/2020	10	13/10/2020	22/10/2020	10
197293-6	ALEXANDRE FARIAS CHAVES	2019	08/01/2020	17/01/2020	10	22/06/2020	01/07/2020	10	14/10/2020	23/10/2020	10
178383-1	ADRIANO MOURA MACEDO	2020	27/07/2020	05/08/2020	10	09/12/2020	18/12/2020	10	-	-	-
342047-7	CARLOS JEAN S. DE OLIVEIRA JÚNIOR	2020	27/07/2020	05/08/2020	10	09/12/2020	18/12/2020	10	-	-	-
170391-9	CHARLES PORTO SILVA	2019	20/01/2020	29/01/2020	10	13/07/2020	22/07/2020	10	-	-	-

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - GELIC											
PERÍODO DE AFASTAMENTO											
SERVIDOR			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
271597-0	ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES	2018	-	-	-	-	-	-	06/01/2020	15/01/2020	10
		2019	13/07/2020	27/07/2020	15	04/12/2020	18/12/2020	15	-	-	-
207761-2	ANDRÉ CARDOSO JUNG BATISTA	2018	22/06/2020	03/07/2020	12	04/08/2020	21/08/2020	18	-	-	-
		2019	09/12/2020	18/12/2020	10	-	-	-	-	-	-
197289-8	ANTONIO LUIZ M. DE A. FILHO	2018	20/07/2020	29/07/2020	10	24/08/2020	17/09/2020	23	-	-	-
318424-2	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	2020	27/01/2020	05/02/2020	10	01/06/2020	30/06/2020	30	-	-	-
315805-5	CARLA ELMIRA N. MAGALHÃES LIMA	2019	06/01/2020	17/01/2020	12	06/02/2020	23/02/2020	18	-	-	-
		2020	03/11/2020	13/11/2020	11	05/04/2020	23/04/2020	19	-	-	-
197296-X	DEODORO JOSÉ P. DA CUNHA	2019	16/03/2020	02/04/2020	18	22/06/2020	09/07/2020	18	28/09/2020	09/10/2020	12
197292-8	FRANCINELSON SILVA DA COSTA	2019	01/06/2020	10/06/2020	10	20/10/2020	30/10/2020	11	-	-	-
332750-7	ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUSA	2019	-	-	-	-	-	-	08/04/2020	17/04/2020	10
		2020	15/07/2020	24/07/2020	10	08/09/2020	17/09/2020	10	13/10/2020	22/10/2020	10
332752-3	TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO	2019	20/04/2020	04/05/2020	15	08/09/2020	17/09/2020	10	07/10/2020	16/10/2020	10
253392-8	FRANCISCO FEITOSA DE ARAÚJO	2019	-	-	-	02/03/2020	20/03/2020	19	06/07/2020	16/07/2020	11

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35

GERÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - GETRA												
PERÍODO DE AFASTAMENTO												
SERVIDOR			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	
332751-5	ILUSKA ROLIM R DE ASSUNÇÃO	2020	01/06/2020	10/06/2020	10	16/11/2020	25/11/2020	10	-	-	-	
143142-X	IRAMARA RIO LIMA R. DE MENEZES	2020	06/07/2020	17/07/2020	12	02/12/2020	19/12/2020	18	-	-	-	
228341-7	LUCIANA GOMES LOPES	2019	06/07/2020	15/07/2020	10	-	-	-	-	-	-	
		2020	17/08/2020	26/08/2020	10	07/12/2020	18/12/2020	12	-	-	-	
253395-2	LIDIANE DE MELO SOUSA	2019	06/01/2020	15/01/2020	10	27/07/2020	07/08/2020	12	-	-	-	
242444-4	KENNIA FERNANDA C. B. FERREIRA	2019	06/01/2020	17/01/2020	12	20/07/2020	31/07/2020	12	-	-	-	
303124-1	ROSINEIDE C. DA S. TEIXEIRA	2020	06/01/2020	15/01/2020	10	10/02/2020	19/02/2020	10	06/07/2020	15/07/2020	10	
		2019							04/05/2020	13/05/2020	10	
253876-8	MARIA DO R. DO NASCIMENTO	2020	20/07/2020	29/07/2020	11							

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAFIN												
PERÍODO DE AFASTAMENTO												
SERVIDOR			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	
3429024	ELLYS EMANUELE MEIRELES PRADO	2019	07/10/2020	16/10/2020	10	-	-	-	-	-	-	
343471-X	INGRID GIRÃO DE C. R. SANTIAGO	2019	20/07/2020	31/07/2020	12	-	-	-	-	-	-	
246546-9	MARIA SUELI COELHO QUIDUTE	2019	16/06/2020	25/06/2020	10	10/09/2020	19/09/2020	10	-	-	-	
087937-1	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA	2019	02/03/2020	16/03/2020	15	-	-	-	-	-	-	
318277-X	IGOR SOUSA BORGES	2019	01/07/2020	10/07/2020	10	02/12/2020	11/12/2020	10	-	-	-	

GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - GETCS												
PERÍODO DE AFASTAMENTO												
SERVIDOR			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	
003057-X	MARIA MILDE MIRANDA LEMOS	2019	08/01/2020	17/01/2020	10	01/07/2020	10/07/2020	10	30/09/2020	09/10/2020	10	
127925-4	CRISTIANA OLIVEIRA MAIA	2019	02/01/2020	11/01/2020	10	13/07/2020	24/07/2020	12	09/11/2020	20/11/2020	12	
339183-3	JOSÉ AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA	2019	04/05/2020	13/05/2020	10	27/07/2020	05/08/2020	10	09/11/2020	18/11/2020	10	

SERVIDORES À DISPOSIÇÃO / CESSÃO PARA OUTROS ÓRGÃOS												
PERÍODO DE AFASTAMENTO												
SERVIDOR			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA			
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	
257505-1	DUANNE R. C. BRANCO HOLANDA	2019	-	-	-	20/07/2020	03/08/2020	15	-	-	-	
253391-0	HAMON STELITANO VAREDA	2019	-	-	-	06/01/2020	15/01/2020	10	-	-	-	
197291-0	EDGAR CARNEIRO M. FILHO	2018	-	-	-	-	-	-	18/05/2020	27/05/2020	10	
		2019	28/10/2020	11/11/2020	15	04/12/2020	18/12/2020	15				
214045-4	GILBERTO GOMES DA SILVA	2019	-	-	-	-	-	-	06/01/2020	15/01/2020	10	
		2020	14/07/2020	02/08/2020	20	-	-	-	-	-	-	
3304035	ERALDO FERREIRA R. DA SILVA	2018/2019	13/01/2020	26/01/2020	14	-	-	-	-	-	-	
197290-1	KILMER TAVORA TEIXEIRA	2018	-	-	-	22/06/2020	06/07/2020	15	-	-	-	
		2019	07/07/2020	20/07/2020	14	06/12/2020	20/12/2020	17	-	-	-	
257820-4	JARBAS OLIVEIRA SOUZA	2020	13/07/2020	22/07/2020	10	-	-	-	-	-	-	
257504-3	LUCIO CARVALHO DEMES	2019	27/02/2020	07/03/2020	10	06/07/2020	15/07/2020	10	07/10/2020	16/10/2020	10	
002661-1	ANTONIO DE PADUA C. MIRANDA	2018	-	-	-	-	-	-	02/03/2020	09/03/2020	8	
		2019	10/03/2020	19/03/2020	10	05/08/2020	14/08/2020	10	14/10/2020	23/10/2020	10	
161220-4	WALTER DE SOUSA SETUBAL	2018	12/02/2020	21/02/2020	10	22/07/2020	31/07/2020	10	21/09/2020	30/09/2020	10	
208911-4	NUNO KAUE DOS S. BERNARDES BEZERRA	2017	01/07/2020	30/07/2020	30							
		2018	01/09/2020	30/09/2020	30							



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA** - Matr.0214042-0, Controlador-Geral do Estado, em 11/02/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181816** e o código CRC **0DAE560A**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO
PIAUÍ - SEADPREV/PI

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 026/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA RESPONDER
PELAS ATRIBUIÇÕES DA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO
PIAUÍ - SEADPREV/PI

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, Secretário Estadual da
Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ
sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º e no caput, do art.
37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 39, da Lei
Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual
nº 15.250, de 02 de julho de 2013, que regulamenta a concessão de
licença a gestante;

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora de Licitações
da SEADPREV/PI, a Srª Brenda Dias Matias Dantas, matrícula 341.846-
4, para gozo da licença maternidade, com efeitos a partir de 17 de
fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESGINAR** a servidora **LÊDA MARIA EULÁLIO
DANTAS LUZ COSTA**, matrícula funcional nº 341.887-1, para
responder pelas atribuições e todas as prerrogativas inerentes ao
cargo de Diretora de Licitações desta Secretaria de Administração e
Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV/PI, durante a ausência
da servidora titular no período de licença maternidade.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de fevereiro de 2020.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí-
SEADPREV

Of. 041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 13, de 11 de fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

MINUTA DE PORTARIA

Portaria nº 263/19/DC/PI

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da
Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Anuidade ao servidor
por meio da Portaria nº 099/2018, em anexo não lida;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93
com redação original da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da
Licença Prêmio por Anuidade sob a vigência da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE nomear a **DEIANA STEFF MAGALHÃES**, Agente Técnico de
Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por
Anuidade, no período de 02/01/2020 à 31/03/2020, referente a um quinquênio **congregado** no
período de 28/06/1988 à 27/06/2003.

Cumpra-se e Publique-se

Francisca Cláudia de Costa e Silva

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR/SAF

AVISO DE CANCELAMENTO

O Secretário da Agricultura Familiar - SAF, **Herbert Buenos Ayres de Carvalho**, no uso de suas atribuições, deixa público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar Sem efeito a publicação dos Extratos das **Portarias nº 104/2019 e 105/2019** que designam os **Fiscais dos Contratos 016 e 017/2019 - Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI**.
Motivo: erro de publicação;
Data de circulação: Diário Oficial do Estado, Edição nº 10, Página 07, quarta-feira, dia 15 de janeiro de 2020.

Teresina/PI, 17 de fevereiro de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

Of. 031

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 31 de janeiro de 2020.

O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pag. 3 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais**: o servidor **Otávio Pierote filho**, matrícula 026.105-0 - **Titular** e **Zenon Soares de Araújo**, matrícula 022.913-0 - **Suplente**, do Contrato citado abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI	017/2019	Serviços de Implementação de Tecnologia Social de Acesso à Energia Sustentável, com Produção de Biogás e Biofertilizantes com o uso de Biodigestor, para a construção de 141 biodigestores e acompanhamento de 796 famílias.

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 014/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 31 de janeiro de 2020.

O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pag. 3 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais**: o servidor **Otávio Pierote filho**, matrícula 026.105-0 - **Titular** e **Zenon Soares de Araújo**, matrícula 022.913-0 - **Suplente**, do Contrato citado abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI	017/2019	Serviços de Implementação de Tecnologia Social de Acesso à Energia Sustentável, com Produção de Biogás e Biofertilizantes com o uso de Biodigestor, para a construção de 141 biodigestores e acompanhamento de 796 famílias.

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA DE FISCAL Nº 066/2019

Retificação do Texto da **Portaria de Fiscal nº 066/2019**.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 193, páginas 22, 23, 24 e 25, do dia 10/10/2019, como Portaria 065/2019 e posteriormente retificada no DOE PI 20, página 33, em 22/10/2019.

Onde se lê:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
031/2018	Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo Ltda.	Aquisição de 500.000 raquetes de Palma Forrageira de variedade orelha de elefante mexicana e 500.000 raquetes de Palma Forrageira de variedade miúda, que serão destinadas aos agricultores familiares ligados à agricultura familiar, por intermédio da SDR, no âmbito do Estado.	Luciano Sousa Brito	339589-8	Ananias Alves da Silva	022206-2

Leia-se:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
031/2018	Verde Rosa Agropecuária e Paisagismo Ltda.	Aquisição de 500.000 raquetes de Palma Forrageira de variedade orelha de elefante mexicana e 500.000 raquetes de Palma Forrageira de variedade miúda, que serão destinadas aos agricultores familiares ligados à agricultura familiar, por intermédio da SDR, no âmbito do Estado.	Antônio José Pereira Ferreira	339590-1	Juscelino Pacheco	143176-5

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 034

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO Nº 016/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 016/2019 - Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 245, pag. 35, do dia 27 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

Data de Assinatura: 18/12/2019

Leia-se:

Data de Assinatura: 31/01/2020

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO Nº 017/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 017/2019 - Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 245, pag. 35, do dia 27 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

Data de Assinatura: 18/12/2019

Leia-se:

Data de Assinatura: 31/01/2020

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 030

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2017 - PVSA

Fica retificado o Extrato referente ao Termo de Contrato nº 049/2017 - PVSA, firmado com a empresa João Batista Silva Barroso e Cia LTDA - ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMPLANTA, publicado no DOE/PI nº 227, página nº 15, de 06 de dezembro de 2017.

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL (R\$): 11.559,88

Leia-se:

VALOR GLOBAL (R\$): 14.449,85

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº442/2019 –Dispensa de licitação nº435/2019
Empresa: Dimensão D. Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 35.934,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº542/2019 –Dispensa de licitação nº530/2019
Empresa: Dimensão D. Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 57.046,64 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº681/2019 –Dispensa de licitação nº666/2019
Empresa: Dimensão D. Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 54.367,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº089/2020 –Dispensa de licitação nº089/2020
Empresa: F. de A. Campos **Objeto:** Peças reposição
Valor: 3.120,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020, DISPENSA DE Nº 006/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME).

FAVORECIDO:

EMPRESA: ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI

Rua Ribamar Pacheco, Nº 2060/Fátima Teresina/PI

CNPJ: 17.071.690/0001-72

Ins. Estadual: 19.509.180-9

Inc. Municipal: 440987-6

◆ **VALOR TOTAL:** R\$ 17.022,70 (dezesete mil vinte e dois reais e setenta centavos).

◆ **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

◆ **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A SUB-ROGAÇÃO Nº 16/2019/HRCR REFERENTE AO CONTRATO DE ORIGEM Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.651/2019/FEPISERH	
Nome do contratante	Hospital Regional Chagas Rodrigues
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Nome do contratado	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do contratado	11.897.718/0001-49
Resumo do objeto	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS
Prazo de vigência	12(doze) meses
Data da assinatura do aditivo	10/01/2020
Valor global	R\$ 73.950,00 (setenta e três mil novecentos e cinquenta reais)
Fonte de recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
Signatários:	Pela contratante: Nádia Maria França costa Pela contratada: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019 / 2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	006/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ do Contratado	17.071.690/0001-72
Resumo do Objeto do contrato	EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	14/02/2020
Valor Global	R\$ 17.022,70 (dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos)
Ação orçamentária	17
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 061



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 0002/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03366/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 028/2019, Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 15.201.985/0001-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Valor total do contrato: R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2855).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de fevereiro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA.

Of. 020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Arraial - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08:00h do dia 05/03/2020, a abertura do Pregão Presencial nº 03/2020 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras aquisições de combustíveis em Arraial - PI e Teresina, destinados aos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura e suas Secretarias Municipais, Fonte: fpm, fms, fme, fmas, cofinanciamento e outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP 64480-000, Fone: (89)3555-1112.

Arraial (PI), 18 de fevereiro de 2020.
JOSÉ SIQUEIRA BRITO FILHO
Pregoeiro
PP. 2772

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020**, tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 05/03/2020 às 09 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma da Av. Ribeiro Gonçalves na zona urbana, **VALOR ESTIMADO** R\$ 187.370,76. **RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/FPM/ISS/ICMS/PROPRIO/OUTROS Mais informações disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2017@outlook.com

O MUNICÍPIO DE INHUMA PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 06/03/2020 às 09 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de praça pública, **VALOR ESTIMADO** R\$ 227.457,14. **RECURSO:** CONVÊNIO SICONV Nº: 880434/2018 /PROPRIO/OUTROS Mais informações disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2017@outlook.com

Inhuma - PI, 18 de fevereiro de 2020.

Nivaldo Costa Filho
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2020**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 20/03/2020, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de concurso público. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 17 de fevereiro de 2020.

Edgar Francisco do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação
PP. 2773



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 008/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.171/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020/FEPISERH/PI - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS AUTOMÁTICOS E O FORNECIMENTO DE TODOS OS REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO LABORATORIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 30/01/2020.

Homologação: 30/01/2020.

Autoridade Superior: Welton Luiz Bandeira de Souza

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 1:						
DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 01.490.595/0001-73.						
ITEM	LOTE 1 - EXAMES BIOQUÍMICOS E IMUNOHORMONIOS	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE BIOQUÍMICA AUTOMATIZADO	ABBOTT/ ARCHITECT C8000	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR IMUNOHORMONIO AUTOMATIZADO	ABBOTT/ ARCHITECT i2000	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3	A1- GLICOPROTEINA ÁCIDA	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
4	ÁCIDO ÚRICO	ABBOTT	TESTE	4.943	R\$ 2,98	R\$ 14.730,14
5	ÁCIDO VALPRÓICO	ABBOTT	TESTE	1000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
6	ALBUMINA	ABBOTT	TESTE	3.300	R\$ 2,98	R\$ 9.834,00
7	AMILASE	ABBOTT	TESTE	1.600	R\$ 2,98	R\$ 4.768,00
8	APO A	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 9,56	R\$ 9.560,00
9	APO B	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
10	ASO	ABBOTT	TESTE	1.582	R\$ 5,12	R\$ 8.099,84
11	BILIRRUBINA DIRETA	ABBOTT	TESTE	6.000	R\$ 2,98	R\$ 17.880,00
12	BILIRRUBINA TOTAL	ABBOTT	TESTE	6.000	R\$ 2,98	R\$ 17.880,00
13	CÁLCIO	ABBOTT	TESTE	3.500	R\$ 0,31	R\$ 1.085,00
14	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO LATENTE	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
15	CK NAC	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
16	CKMB	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 9,19	R\$ 18.380,00
17	CLORO	ABBOTT	TESTE	10.479	R\$ 0,14	R\$ 1.467,06
18	COLESTEROL HDL	ABBOTT	TESTE	2.175	R\$ 1,82	R\$ 3.958,50
19	COLESTEROL TOTAL	ABBOTT	TESTE	2.175	R\$ 2,98	R\$ 6.481,50
21	COMPLETENTO C3	ABBOTT	TESTE	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
22	COMPLETENTO C4	ABBOTT	TESTE	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
23	CREATININA	ABBOTT	TESTE	50.000	R\$ 2,98	R\$ 149.000,00
24	DÍMERO D	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 86,80	R\$ 43.400,00
25	FATOR REUMATOIDE	ABBOTT	TESTE	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
26	FERRO SÉRICO	ABBOTT	TESTE	1.200	R\$ 2,98	R\$ 3.576,00
27	FOSFATASE ALCALINA	ABBOTT	TESTE	3.400	R\$ 2,98	R\$ 10.132,00
28	FÓSFORO	ABBOTT	TESTE	7.040	R\$ 2,98	R\$ 20.979,20
30	GAMA GT	ABBOTT	TESTE	4.000	R\$ 2,98	R\$ 11.920,00
31	GLICOSE	ABBOTT	TESTE	13.000	R\$ 2,98	R\$ 38.740,00
32	HEMOGLOBINA GLICADA	ABBOTT	TESTE	1.600	R\$ 16,98	R\$ 27.168,00
33	IGE	ABBOTT	TESTE	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
34	IGA	ABBOTT	TESTE	200	R\$ 3,18	R\$ 636,00
35	IGG	ABBOTT	TESTE	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
36	IGM	ABBOTT	TESTE	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00
37	LACTATO	ABBOTT	TESTE	3.000	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
38	LDH	ABBOTT	TESTE	4.000	R\$ 2,98	R\$ 11.920,00
39	LIPASE	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
40	LÍTIO	ABBOTT	TESTE	300	R\$ 46,48	R\$ 13.944,00
41	MAGNÉSIO	ABBOTT	TESTE	17.000	R\$ 2,98	R\$ 50.660,00

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35

42	MICROALUMINÚRIA	ABBOTT	TESTE	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
43	POTÁSSIO	ABBOTT	TESTE	43.956	R\$ 0,14	R\$ 6.153,84
44	PROTEÍNA C REATIVA	ABBOTT	TESTE	5.000	R\$ 3,64	R\$ 18.200,00
45	PROTEÍNA TOTAIS NA URINA	ABBOTT	TESTE	1.500	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
46	PROTEÍNAS TOTAIS	ABBOTT	TESTE	6.000	R\$ 2,98	R\$ 17.880,00
47	SÓDIO	ABBOTT	TESTE	42.134	R\$ 2,98	R\$ 125.559,32
48	TGO/AST	ABBOTT	TESTE	8.000	R\$ 2,98	R\$ 23.840,00
49	TGP/ALT	ABBOTT	TESTE	8.000	R\$ 2,98	R\$ 23.840,00
50	TRANSFERRINA	ABBOTT	TESTE	1.800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00
51	TRIGLICERÍDIO	ABBOTT	TESTE	2.200	R\$ 2,98	R\$ 6.556,00
52	URÉIA	ABBOTT	TESTE	40.000	R\$ 2,98	R\$ 119.200,00
53	A-HBC IGM	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 7,84	R\$ 7.840,00
54	A-HBC TOTAL	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
55	A-HBE	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
56	A-HBS	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
57	A-HCV	ABBOTT	TESTE	1.200	R\$ 27,32	R\$ 32.784,00
58	A-TG	ABBOTT	TESTE	600	R\$ 5,88	R\$ 3.528,00
59	A-TPO	ABBOTT	TESTE	600	R\$ 6,02	R\$ 3.612,00
60	AFP	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 14,56	R\$ 7.280,00
61	B-HCG	ABBOTT	TESTE	250	R\$ 3,36	R\$ 840,00
62	CA 125	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 13,49	R\$ 6.745,00
63	CA 15-3	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 13,44	R\$ 6.720,00
64	CA19-9	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 12,68	R\$ 6.340,00
65	CEA	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 14,63	R\$ 7.315,00
66	CHAGAS	ABBOTT	TESTE	600	R\$ 5,04	R\$ 3.024,00
67	CMV IGG	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
68	CMV IGG AVIDEZ	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
69	CMV IGM	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
70	CORTISOL	ABBOTT	TESTE	600	R\$ 9,21	R\$ 5.526,00
71	DHEA-S	ABBOTT	TESTE	600	R\$ 12,07	R\$ 7.242,00
72	ESTRADIOL	ABBOTT	TESTE	600	R\$ 3,92	R\$ 2.352,00
73	FERRITINA	ABBOTT	TESTE	1.200	R\$ 9,10	R\$ 10.920,00
74	FOLATO	ABBOTT	TESTE	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
75	FSH	ABBOTT	TESTE	600	R\$ 3,92	R\$ 2.352,00
76	HAV IGM	ABBOTT	TESTE	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
77	ANTI HAV IgG	ABBOTT	TESTE	800	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
78	HBEAG	ABBOTT	TESTE	800	R\$ 7,20	R\$ 5.760,00
79	HBSAG	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
80	HIV AG/AB	ABBOTT	TESTE	1.200	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
81	HTLV I/II	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
82	LH	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
83	PEPTÍDEO C	ABBOTT	TESTE	150	R\$ 25,20	R\$ 3.780,00
84	PROBNP ou BNP	ABBOTT	TESTE	800	R\$ 80,00	R\$ 64.000,00
85	PROGESTERONA	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
86	PROLACTINA	ABBOTT	TESTE	800	R\$ 3,92	R\$ 3.136,00
87	PSA LIVRE	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
88	PSA TOTAL	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
89	PTH	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 61,51	R\$ 123.020,00
90	RUB IGG	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
91	RUB IGM	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 8,68	R\$ 8.680,00
92	SÍFILIS	ABBOTT	TESTE	5.000	R\$ 4,48	R\$ 22.400,00
93	T3 LIVRE	ABBOTT	TESTE	5.000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
94	T3 TOTAL	ABBOTT	TESTE	1.500	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
95	T4 LIVRE	ABBOTT	TESTE	5.000	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00
96	T4 TOTAL	ABBOTT	TESTE	1.500	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00
97	TESTOSTERONA	ABBOTT	TESTE	800	R\$ 7,11	R\$ 5.688,00

Diário Oficial

25



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35

99	TOXO IGG	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
100	TOXO IGG AVIDEZ	ABBOTT	TESTE	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
101	TOXO IGM	ABBOTT	TESTE	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
102	TROPONINA T e/ou TROPONINA I	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
103	TSH	ABBOTT	TESTE	5.000	R\$ 3,77	R\$ 18.850,00
104	VITAMINA B12	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 16,25	R\$ 32.500,00
105	VITAMINA D TOTAL	ABBOTT	TESTE	2.000	R\$ 33,87	R\$ 67.740,00
108	CICLOSPORINA	ABBOTT	TESTE	50	R\$ 44,94	R\$ 2.247,00
109	TACROLIMUS	ABBOTT	TESTE	1.600	R\$ 22,40	R\$ 35.840,00
110	SIROLIMUS	ABBOTT	TESTE	1.600	R\$ 73,92	R\$ 118.272,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 1.887.184,40 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						R\$ 1.887.184,40

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2:

VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.; CNPJ: 00.904.728/0004-90.

ITEM	LOTE 2 - EXAMES DE HEMATOLOGIA	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO	MINDRAY/BC 6200	MÊS	12	R\$ 4.795,96	R\$ 57.551,52
2	HEMOGRAMA COMPLETO	MINDRAY	TESTE	39.542	R\$ 1,87	R\$ 73.943,54
3	CONTAGEM AUTOMATIZADA DE RETICULÓCITOS	MINDRAY	TESTE	120	R\$ 1,87	R\$ 224,40
4	HEMOGRAMA LÍQUIDO BIOLÓGICO	MINDRAY	TESTE	150	R\$ 1,87	R\$ 280,50
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 131.999,96 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).						R\$ 131.999,96

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 3:

DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 01.490.595/0001-73.

ITEM	LOTE 3 - EXAMES DO SEGUIMENTO POINT OF CARE	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO POINT OF CARE	BIOSYS/	MÊS	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
		ICHROMA II				
2	Marcador Cardíaco Troponina	BIOSYS	TESTE	600	R\$ 37,32	R\$ 22.392,00
3	Marcador Cardíaco Mioglobina	BIOSYS	TESTE	600	R\$ 37,32	R\$ 22.392,00
4	Marcador Cardíaco D-Dímero	BIOSYS	TESTE	360	R\$ 55,77	R\$ 20.077,20
5	Marcador Cardíaco CKMB	BIOSYS	TESTE	1.800	R\$ 37,32	R\$ 67.176,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 144.037,20 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).						R\$ 144.037,20

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 008/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.171/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou reprogramar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.171/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ	01.490.595/0001-73
INSC. ESTADUAL	06.978.268-7
CONTATO	(0xx85) 3462-3600 / (0xx86) 99947-9149
ENDEREÇO	RUA DUARTE COELHO, Nº 399 - GALPÃO F, BAIRRO: PAUPINA, CEP: 60.873-665
CIDADE/UF	FORTALEZA/CE
E-MAIL	diagnocel@diagnocel.com.br

LICITANTE	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
CNPJ	00.904.728/0004-90
INSC. ESTADUAL	10.367.383-0
CONTATO	(0xx11) 4280-7500 / (0xx31) 98802-3539
ENDEREÇO	RUA PIONEIRA, Nº 50, QD 1, LT 05, ESPAÇO IMUNOTECH, ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAÃO, CEP: 74.583-250
CIDADE/UF	GOIÂNIA/GO
E-MAIL	barbara.ferreira@vyttra.com

Of. 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 07/2020-SUPLI/
GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 46/2018**CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J: 07.204.255/0001-15

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, a serem lotados nas unidades da AGESPISA, nesta cidade de Teresina e no Interior do Estado do Piauí.

ADITIVO: Fica repactuado o valor atual do contrato, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) para o empregado, conforme determina a CCT/2019, e 3,56256% (três vírgula, cinquenta e seis, dois cinco seis por cento), para o empregador incluindo os valores correspondentes ao vale transporte e plano de saúde que foram alterados, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 84.659,33 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) passando o valor do contrato de R\$ 2.376.362,12 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e dois reais e doze centavos), para o valor estimado de R\$ 2.461.021,45 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVALBRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 139

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2020**

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 04/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ DO CONTRADO: 19.923.146/0001-37

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de vigilância armada para atender demanda no Parque de Exposições Dirceu Mendes Arcoverde, em Teresina/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 32.051,76 (Trinta e dois mil, cinquenta e um reais, setenta e seis centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101/
Função: 04; Sub-Função 122; Programa: 10; Projeto Atividade: 2000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2020
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 056/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 08/20
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: TIAGO BENVINDO DE ARAÚJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME
CNPJ DO CONTRADO: 17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "I EXPOAGRO", no dia 16 de Fevereiro de 2020, no município de João Costa/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Evaldo Gomes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/02/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa:06; Ação: 1484; Função: 22; Sub-Função: 608; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Tiago Benvindo de Araújo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "I EXPOAGRO", NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI.
DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **TIAGO BENVINDO DE ARAÚJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ: 17.856.588/0001-82**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos de emenda do Deputado Evaldo Gomes. Teresina (PI), 18 de Fevereiro de 2020.
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 115

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2020
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 055/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 25/20
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: LUCIANO C SILVA
CNPJ DO CONTRADO: 33.846.860/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "I EXPOAGRO", no município de João Costa/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado João Madison.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/02/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa:06; Ação: 1484; Função: 22; Sub-Função: 608; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Luciano Carvalho Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "EXPOAGRO", NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI.
DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **LUCIANO C SILVA, CNPJ: 33.846.860/0001-08**, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda do Dep João Madison conforme consta dos autos. Teresina (PI), 18 de Fevereiro de 2020.
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE: LOTE I - DOM INOCÊNCIO PIAUÍ E LOTE II: RIBEIRO GONÇALVES PIAUÍ realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 12/02/2020, para o resultado da análise das propostas apresentadas, que teve como resultado a classificação das propostas de preços da Empresa: 1) CONSTRUTORA PINHEIROS, CNPJ nº 07.532.783/0001-01, para o Lote II e 2) Empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para o Lote I, já que ambas apresentaram todos os requisitos exigidos pelo Edital da Licitação, com o valor de R\$ 364.567,62 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), correspondente a proposta para o Lote I Pavimentação no Município de Dom Inocêncio Piauí e R\$ 332.058,13 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Cinquenta e Oito Reais e Treze Centavos), correspondente a proposta do Lote II Pavimentação no Município de Ribeiro Gonçalves. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 002/2019
Processo Administrativo nº 236/2019
Contrato: nº 013/2020;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI – CNPJ nº: 09.034.960/0001-47
Contratada: Empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP – CNPJ nº 17.323.084/0001-05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE: LOTE I – MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PIAUÍ;
Fonte de Recursos: 100/116/117;
Valor: R\$ R\$ 364.567,62 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;
Prazo de Vigência: 12 meses;
Data da Assinatura: 17/02/2020;
Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Fredson Pinheiros Rodrigues pela Empresa contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO****Concorrência nº 002/2019****Processo Administrativo nº 236/2019****Contrato: nº 014/2020;**

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI – CNPJ nº: 09.034.960/0001-47

Contratada: Empresa: CONSTRUTORA PINHEIROS, CNPJ nº 07.532.783/0001-01

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE: LOTE II – MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PIAUÍ;**

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: R\$ R\$ 332.058,13 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Cinquenta e Oito Reais e Treze Centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Prazo de Vigência: 12 meses;

Data da Assinatura: 17/02/2020;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Fredson Pinheiros Rodrigues pela Empresa contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE: LOTE I DOM INOCÊNCIO PIAUÍ E LOTE II: RIBEIRO GONÇALVES PIAUÍ**, em que foram consideradas vencedoras as proposta de preço das Empresas 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com proposta no valor de R\$ 364.567,62 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), correspondente a proposta para o Lote I Pavimentação no Município de Dom Inocêncio Piauí e 2) CONSTRUTORA PINHEIROS, CNPJ nº 07.532.783/0001-01, com valor de R\$ 332.058,13 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Cinquenta e Oito Reais e Treze Centavos), correspondente a proposta do Lote II Pavimentação no Município de Ribeiro Gonçalves conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 236/2019. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral IDEPI

Of. 218

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que a licitação, instaurada por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 005/2020**, que tem como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, AOS POVOADOS TAMBORIL, AO POVOADO BOI MORTO E BAIRRO FAVELAAO POVOADO PITOMBEIRA NA CIDADE DE AGRICOLÂNDIA/PI – LOTE I E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI – LOTE II**, mediante o regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, publicada no DOE nº 26 de 06/02/2020, marcada sua abertura para o dia 03/03/2020 estará **SUSPENSA** para alterações no Edital da Licitação. Maiores informações na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí. Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas ou endereço eletrônico

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/index.xhtml>. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de
Desenvolvimento do Piauí - IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 221**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 003/2019, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS SEGUINTEZ MUNICÍPIOS: LOTE I: SÃO RAIMUNDO NONATO; E LOTE II: SÃO LOURENÇO**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 12/02/2020, para o resultado da análise das propostas apresentadas, que teve como resultado a desclassificação das propostas de preços da Empresa: 1) CONSTRUTORA PINHEIROS, CNPJ nº 07.532.783/0001-01, tendo como justificativa a não apresentação em suas propostas dos requisitos solicitados em Edital, conforme exigência do item 9.2.4.1 (composições auxiliares, de acordo com parecer realizado pela Diretoria de Engenharia deste IDEPI. Encontra-se CLASSIFICADA a Empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor de R\$ 1.416.955,66 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) para o Lote I Pavimentação no Município de São Raimundo Nonato Piauí e R\$ 364.971,96 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos) para o Lote II Pavimentação no Município de São Lourenço. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral IDEPI**EXTRATO DE CONTRATO****Concorrência nº 003/2019****Processo Administrativo nº 238/2019****Contrato: nº 011/2020;**

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI – CNPJ nº: 09.034.960/0001-47

Contratada: Empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP – CNPJ nº 17.323.084/0001-05

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE: LOTE I – MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ;**

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: R\$ 1.416.955,66 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Prazo de Vigência: 12 meses;

Data da Assinatura: 17/02/2020;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado pela Empresa contratada.



EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 003/2019

Processo Administrativo nº 238/2019

Contrato: nº 012/2020;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI – CNPJ nº: 09.034.960/0001-47

Contratada: Empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 17.323.084/0001-05

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE: LOTE II – MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO – PIAUÍ;

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: R\$ 364.971,96 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Prazo de Vigência: 12 meses;

Data da Assinatura: 17/02/2020;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado pela Empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: LOTE I: SÃO RAIMUNDO NONATO; E LOTE II: SÃO LOURENÇO**, em que foi considerada vencedora a proposta de preço da Empresa 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com proposta no valor de R\$ 1.416.955,66 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) para o Lote I Pavimentação no Município de São Raimundo Nonato Piauí e R\$ 364.971,96 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos) para o Lote II Pavimentação no Município de São Lourenço, conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 238/2019. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral IDEPI

Of. 223

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que a licitação, instaurada por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 005/2020**, que tem como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, AOS POVOADOS TAMBORIL, AO POVOADO BOI MORTO E BAIRRO FAVELAAO POVOADO PITOMBEIRA NA CIDADE DE AGRICOLÂNDIA/PI – LOTE I E A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI – LOTE II**, mediante o regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, publicada no diário oficial dia 06/02/2020, nº 26, marcada sua abertura para o dia 03/03/2020 estará **SUSPensa** para alterações no Edital da Licitação. Maiores informações na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí. Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas ou endereço eletrônico

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/index.xhtml>. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

EXTRATO DE CONTRATO nº 01/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA IDTNP, CNPJ DE N.º: 06.553.564/0107-96.

CONTRATADA: SEMPRE FRIO LTDA, CNPJ 06.837.991/0001-48.

BASE LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93 e ART. 4º da Lei 13.979/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E RESTAURAÇÃO DO SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ R\$ 133.045,44 (cento e trinta e três mil quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: 0100001001 Recurso Próprio

VIGÊNCIA: 12.02.2020 a 27.07.2020.

DATA DA ASSINATURA: 13.02.2020.

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025894/19-25.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 17/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801116-16.2019.8.18.0050.

OBJETO: Aquisição de REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PET-CT, para o paciente LUIZ CARLOS SOUSA SILVA.

EMPRESA SELECIONADA: UDI 24 HORAS S/C, inscrita no CNPJ 41.284.969/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: 100 TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021694/19-17.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 19/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.010669-7.

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de AZATIPRINA 50MG, para a paciente MARINALVA PEREIRA DE SOUSA.

EMPRESA SELECIONADA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA..

VALOR TOTAL: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026090/19-42.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 32/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.004981-4.**
OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de ARIPIRAZOL 30MG** para a paciente **MARIA LEOPOLDINA DA COSTA TAVEIRA.**
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ/ATI

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.001733/2019-72.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda. CNPJ: Nº 10.659.927/0001-91.
OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2016, estabelecida na sua cláusula décima segunda por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 26.01.2020.
ACÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339037.
FONTE DE RECURSOS: 00000000100
DATADA ASSINATURA: 14.01.2020.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: Herculíia de Jesus Martins Rodrigues.

Of. 131

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00313.000285/2019-73.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda. CNPJ: Nº 10.659.927/0001-91.
OBJETO: a repactuação do valor mensal do Contrato nº 08/2016, estabelecido na sua Cláusula Segunda, de R\$ 77.586,13 (setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos) para **R\$ 79.629,57 (setenta e nove mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)** com efeitos retroativos a maio de 2018.
ACÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339092.
FONTE DE RECURSOS: 00000000100.
DATADA ASSINATURA: 17.02.2020.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: Herculíia de Jesus Martins Rodrigues.

Of. 132

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Sindicato dos Engenheiros do Estado do Piauí-SENGENE/PI.
CNPJ: Nº 07.471.436/0001-08.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI.
OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante

apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento CRCC.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Florentino de Souza.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 004/2020 SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda; CNPJ nº 07.308.813/0001-92.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ EM TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DENTRE AQUELES DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22/08/2007 - LOTE VIII: RELATIVO ÀS OBRAS DA MACRORREGIÃO 4, CERRADOS, BASE: CORRENTE, ONDE DEVERÁ SER INSTALADA USINA DE ASFALTO, COMPREENDENDO 420.000,00 M² DE CBUQ.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 19/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 15.507.176,11; Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR: 100/116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 (vinte e três) meses, contados a partir da data de recebimento da primeira Ordem de Execução dos serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses, contados a partir da emissão da primeira Ordem parcial de Execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e, Erico Vinícius Sá Oliveira, pela Contratada.

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME CNPJ: 07.595.623/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 028/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, dias contado a data do último prazo de execução vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Melquisedeque Gomes de Sousa

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019
NÚMERO DO PROCESSO: 0042532/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: BR INFORMATICA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 08.050.832/0001-24 **OBJETO** Aquisição de equipamentos permanentes destinados para 30 Escolas de Tempo Integral Estado do Piauí

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

DATA DA ASSINATURA: 27./12/2019

VALOR GLOBAL: R\$. 43.711,41 (quarenta e três mil, setecentos e onze reais e quarenta e um centavos)

Material permanente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122128; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSO: 17. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação do Piauí e Eduardo de Miranda Lopes Responsável

Of. 034

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 015/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.220.929/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 015/2017, cujo objeto consiste na Recuperação da quadra poliesportiva, banheiros e muros na U. E. Edgar Tito, em Teresina-Piauí, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0024595/2017. O valor total dos serviços extras é de R\$ 79.666,57 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais cinquenta e sete centavos) correspondendo 37,33% referente ao valor do Contrato nº 015/2017. O presente contrato terá seu prazo de vigência até 31/12/2020. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2020
Valor global	R\$ 79.666,57
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	17 de dezembro de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

Of. 001

 ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0158/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001291/19-55	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/01/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000810/19-00	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ANDRADE JUNIPOR & SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/01/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: ANDRADE JUNIPOR & SANTOS LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000925/19-49	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	P.H.L DE SOUSA LIMA
CNPJ DA CONTRATADA	28.035.963/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/02/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: P.H.L DE SOUSA LIMA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0177/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001354/18-42	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/02/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: HALL94 PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

CONTRATO Nº 006/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.021.1.001718/19-79

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 05.782.352/0001-60.

CONTRATADO: CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ nº 08.644.690/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância patrimonial armado-desarmado a ser executado nas dependências e unidades de educação pertencentes à Secretaria de Estado de Cultura - SECULT. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, c/c § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fábio Núñez Novo – Secretário. Pela Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco – Sócio Administrador.

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.702.030/0001-40
RESUMO DO OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência e Redução do valor da taxa de agenciamento, de R\$ 147,90 para R\$ 000,01
PRAZO DE VIGÊNCIA	16/11/2019 a 16/11/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	13 / 11 / 2019.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa - contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM.
Chefe do GAMIL

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 233/2017, que passa a ter seus efeitos até 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116/117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Marius Milton Elshout de Aguiar pela CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: LIMPSEV LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.194.788/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 101/2016, que passa a ter seus efeitos até 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.37

FONTE DO RECURSO: 116/117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa LIMPSEV LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 170

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO Nº A.A.310.1.000108/20-10

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 002/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de restauração de 22,52km de estrada vicinal no trecho da PI-241 a PI-246, no município de São Miguel do Fidalgo-PI. Abertura 06/03/2020 às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2020.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 161

OUTROS

A Cordilheira Indústria de Águas LTDA torna público que requereu a SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para uma fabricação e envase de água adicionada de sais em Loteamento Santa Rosa, Nº 34, Quadra 03, bairro Dirceu Arcoverde no município de Parnaíba(PI), Coordenadas 2°56'36.3"S 41°43'44.4"O. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2767

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 7ª SR

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A CODEVASF - 7ª SR torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina SEMAM a Licença Ambiental Simplificada Nº 001/20, processo nº 037.02418/2019, para obras de reforma do prédio da nova sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Município de Teresina/PI, com validade até 23/01/2021.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO

Superintendente Regional - 7ª SR

PP. 2768

J.S DE LIMA TRANSP.DE PROD.PERIGOSOS-ME, CNPJ: 21.204.196/0001-06, Fazenda Povoado Estevão, s/n, São João da Canabrava-PI, REQUEREU da SEMAR a MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação-LO/TPP (G000042/17-000424/17-24/01/2021), para a empresa RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA, CNPJ: 35.151.703/0001-03, Rod.Pov.Paqueta, s/n, Sussuapara-PI.

PP. 2769

EMPREENDIMENTO

A empresa AGUA MINERAL BURITIDOS LOPES LTDA., portadora do CNPJ. 27.740.167/0001-45 estabelecida no endereço Rua Jacob Bruno n- 700 CEP 64.230.000 Em – Buriti dos Lopes PI, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMAM as seguintes licenças PREVIA, INSTALACAO, OPERACAO..

AGUA MINERAL BURITIDOS LOPES LTDA

PP. 2770

POUSADA ACONCHEGO DO CERRADO LTDA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA USO**, para o poço tubular na localidade **HOTEL PORTAL DOS CERRADOS**, município de **URUÇUI - PI** com Latitude S 7° 17' 12,70" Longitude W 44° 30' 11,11" . Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA Sub-bacia: BACIA DO RIO URUÇUI - Volume requerido (m³/ano): 8.592 Finalidade do uso da água: **OUTROS USOS**.

PP. 2771

A empresa **J & C INDUSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ 34.803.492/0001-75 situada no DT Industrial II-subtrecho Parnaíba/Buriti dos Lopes, nº 28/29, Bairro-Sabiazal, CEP 64.206-260, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba - PI - SEMMA solicitação de LP (Licença Previa) e LI (Licença de Instalação) para o empreendimento Fabricação de artefatos para pesca e esporte, no município de Parnaíba - PI. Foi determinado estudo um PGRCC.

PP. 2772



SECRETARIA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Edital 003/2020 TARF-PI Teresina, 18 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 003/2020

O titular da empresa **JENNER DE MEDEIROS FERNANDES 19.459.293-6** fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar dos julgamentos dos **Processos de Recurso Voluntário nº(s): 291, 292, 293, 294, 295, 296/2018; Autos de Infração: 1528764000076, 1528764000081, 1528764000079, 1528764000078, 1528764000077, 1528764000075** de relatoria do Conselheiro **JOSÉ CORSINO RAPOSO CASTELO BRANCO**, pautado para o dia **Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2020 (quarta-feira) às 9h**, na sala de reuniões do TARF-PI, segundo andar.

Expediu-se o presente edital em 18 de fevereiro de 2020, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Ravena Costa Soares Batista
Secretária do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Of. 030



SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO

BANCO MUNDIAL - BIRD

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Nº 06/2020 - BIRD-INTERPI/PI

SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROC. SEI: 00071.005462/2020-31

Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR

O Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, através da Comissão de Avaliação Técnica, torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI para:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO, PELO INTERPI, DE 10 CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA, A FIM DE APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE) QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL E EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI.

2. Prazo Final para entrega das Manifestações de Interesse: 04 de Março de 2020.

Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI: <http://www.interpi.pi.gov.br/index.php>, no site do Governo do Estado do Piauí: <https://www.pi.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: www.tce.pi.gov.br.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA MILITAR PM/BM 2006

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0823598-13.2018.18.8.0140, Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado da 2ª Etapa – Exame Psicológico do Concurso Público da PMP/BI/2006.

005 - SOLDADO QPMP-0 - FLORIANO - 3ª BMP / MASCULINO

Insc.	Nome	Identidade	Situação
011177	FRANCISCO CICERO MONTEIRO (sub judice)	2001034117589 - CE	INDICADO
011179	VAGNER DE LIMA LIVIO (sub judice)	96029228675 - CE	INDICADO

Jorge Martins Filho

Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013

RESULTADO DEFINITIVO 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0810805-76.2017.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica do Concurso Público da Polícia Militar – PMP/PI - 2013.

SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
034294	DECIO FERREIRA PONTE (sub judice)	2810689 - PI	APTO
016096	MARCOS OTAVIO MIRANDA DE SOUSA (sub judice)	50362615 - PI	APTO
014999	RONALDO REIS FERREIRA (sub judice)	2825509 - PI	APTO

SOLDADO PM - 10º BPM - URUÇUI / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
029691	PEDRO ALVES CAVALCANTE FILHO (sub judice)	2576174 - PI	APTO

SOLDADO PM - 5ª CIPM - PAULISTANA / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
016543	CINÉAS MANOEL DE LIMA MARQUES (sub judice)	3059327 - PI	APTO
013939	DIEGO HENRIQUE DE JESUS CARDOSO (sub judice)	2567995 - PI	APTO

Jorge Martins Filho

Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA MILITAR PM/BM 2006

CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0823598-13.2018.8.18.0140 / Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **NUCEPE, localizado no Campus "Poeta Torquato Neto",** rua João Cabral, nº 2231, Bairro: Pirajá, Teresina – PI, no horário de 8h às 13h, no período de 27 a 29/01/2020, munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição e documentações citadas nos subitens 9.5.3 e 9.5.4 do Edital nº 001/2006/SEAD, para a realização da 5ª Etapa – Investigação Social.

TURMA: A

Inscrição	Nome	Identidade
011177	FRANCISCO CICERO MONTEIRO (sub judice)	2001034117589 - CE
011179	VAGNER DE LIMA LIVIO (sub judice)	96029228675 - CE

Jorge Martins Filho

Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMP/2013

CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0810805-76.2017.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **NUCEPE, localizado no Campus "Poeta Torquato Neto",** Rua João Cabral, nº2231, Bairro: Pirajá, Teresina-PI, no horário de 8h às 13h, no período de 27 a 29/01/2020, munido do documento de identificação original informado no ato da inscrição, conforme subitem 5.7.2 e documentações citadas no subitem 5.7.3.1 do Edital 05/2013, para a realização da 5ª Etapa - Investigação Social do Candidato do Concurso Público da Polícia Militar do Estado Piauí – PMP/2013.

TURMA: Z

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
01	016543	CINÉAS MANOEL DE LIMA MARQUES (sub judice)	3059327 - PI
02	034294	DECIO FERREIRA PONTE (sub judice)	2810689 - PI
03	013939	DIEGO HENRIQUE DE JESUS CARDOSO (sub judice)	2567995 - PI
04	016096	MARCOS OTAVIO MIRANDA DE SOUSA (sub judice)	50362615 - PI
05	029691	PEDRO ALVES CAVALCANTE FILHO (sub judice)	2576174 - PI
06	014999	RONALDO REIS FERREIRA (sub judice)	2825509 - PI

Jorge Martins Filho

Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2

Of. 057



Of.º Nº 042/2020 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr.

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE JUSTIÇA	JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO	979.722.313-20
	JOSÉ AIRTON BATISTA	288.073.403-72
	MARIA NAZARETH DE FATIMA	097.557.643-72
	CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA	741.961.623-04
	RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO	077.488.843-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 043

Diário Oficial

Teresina (PI) - Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 • Nº 35

35



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 01/2020

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86)3229-1702 e 3218-6358, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 28 de junho de 2019. Paulo Nascimento de Araújo, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº	PROCESSO	PROPRIETARIO	CNPJ	AUTUAÇÃO
1	191/2019	IDEAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO	11.208.821/0001-34	3226856
2	233/2018	JOQUEBEDE CARDOSO DE OLIVEIRA-ME	12.628.278/0001-97	3142770
3	306/2015	COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE	07.220.874/0050-81	252161
4	683/2019	IDEAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO	11.208.821/0001-34	3227337
5	788/2013	N.M FAUSTINO DE SOUSA	11.352.591/0001-82	2467007- 2467009-2467008
6	992/2019	IDEAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO	11.208.821/0001-34	3227498
7	1096/2018	F.B RIBEIRO RIBEIRO IND DE FABRICAÇÃO DE FECLULA	08.574.981/0001-92	3143494
8	1015/2019	MASTER FLEX E CABOS ELETRICOS LTDA	17.211.858/0001-06	3201130002195
9	1095/2018	ALICIA GEYSA DA COSTA SANTOS LIMA	24.843.878/0001-57	3143495
10	2397/2017	NERIRUY BELEM DE LACERDA	273.412.243-04	3142303
11	2497/2017	HEVALDO LEITE SOARES	857.885.543-49	3142467
12	2502/2017	PIAUI AGROINDUSTRIA LTDA	07.224.041/0001-00	3142473
13	3847/2019	MARCOS ANTONIO MIATELI PARISE	144.373.878.64	3342374
14	3143/2019	JERFESON ROBERTO LIRA DA SILVA	058.199.854.51	3330787
15	4236/2019	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	396.213.163.91	3342673
16	3784/2019	FRANCISCO VANDEIR OLIVEIRA PAIVA	649.515.373.20	3342301
17	2898/2019	ALEXANDRE ZANELATTO	992.460.825-91	3330550
18	3367/2019	JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ	256.374.873.91	3330921
19	2834/2019	IVONETE INDIA DE SOUSA	892.667.493.20	3330483
20	2902/2019	L. J. BORGES DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME	11.354.199/0001-72	3330554
21	3091/2019	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	789.675.543.20	3330718
22	2931/2019	MARTINA RAIMUNDA DE DEUS RAMOS COMERCIAL S.LAR	30.909.736/0001.48	3330586
23	3534/2019	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	038.427.484.69	3342082
24	3898/2019	P. F. DE ANDRADE	13.235.567/0001.99	3342420
25	2396/2019	PEDRO MARQUES DOS SANTOS	13.235.567/0001.99	3342420
26	3896/2019	F. DAS C PACIFICO DE SOUSA	21.771.553/0001.18	3342417
27	3591/2019	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA	274.117.533.00	3342124
28	3426/2019	THIAGO RIOS EVANGELISTA	046.441.125.42	3330980
29	3130/2019	SILVIO CESAR ALBUQUERQUE DA SILVA	689.865.724.00	3330773
30	2195/2019	M EB DE SOUSA -ME	10.914.245/0001.88	3326984
31	2595/2019	PAULO BORGES LEAL	925.353.133.91	3330302
32	2748/2019	FRANCISCO CARDOSO VIEIRA	306.192.701.87	3330428
33	3880/2019	EDJALMA PEREIRA LEME	802.668.356.00	3342399
34	3806/2019	AGUAS DA SERRA LTDA	13.477.015/0001.97	3342326
35	3509/2019	ANTONIO F. RODRIGUES COSTA	611.315.041.00	3331062
36	2444/2019	ROBERTO LUIZ DA SILVA	686.687.914.00	3327053
37	2070/2018	FRANCISCO JAMES S.DA COSTA	17.184.314/0001.94	3144016
38	3089/2019	FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PEREIRA	46.322.841.300	3330716
39	3359/2019	SUPERMERCADO MENUISIER LTDA	12.445.308/0001.20	3330913
40	3328/2019	F.C. GONÇALVES DA SILVEIRA	10.995.223/0001.90	3330204
41	3246/2018	MANOEL DA COSTA LIMA	21.712.999.320	3226379

42	416/2019	DERIVALDO SANTOS ALVES	838.467.513.91	3227048
43	3858/2019	AUTO SERVICOS ROCHA & SILVA LTDA	17.541.942/0001.80	3342377
44	2831/2019	JOÃO DA CRUZ BARBOSA GUIMARAES	08.074.269.0001.24	3330480
45	2826/2019	MILENY DANTAS SANTANA	03.563.326.320	3330473
46	3510/2019	A. F. OLIVEIRA	00.451.494/0001.20	3331063
47	2094/2019	MERCANTIL O FERNANDO LTDA EPP.	01.829.963.0001.65	3326879
48	2095/2019	MERCANTIL O FERNANDO LTDA EPP.	01.829.963/0001.65	3326880
49	3385/2019	NORMA CRISTINA NOGUEIRA DUALIBE	10.774.887/0001.29	3330938
50	3360/2019	VALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS	605.850.991.20	3330914
51	2274/2019	CERAMICA LONGA LTDA-ME	05.702.384.0001.08	3201130002305
52	1924/2019	ABDIAS BARBOSA DA SILVA	372.746.603.06	3326734
53	2090/2019	MARIA O DE MORAES SOUSA	01.159.389/0001.85	3326875
54	1018/2019	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SEREJO-ME	63.300.252/0001.07	3201130002181
55	1986/2019	LEONISIO SILVA FEITOSA	008.541.353.40	3326796
56	1324/2019	ROGERIO CARNEIRO DE AGUIAR	695.020.483.34	3326295
57	2024/2019	SEBASTIÃO JOSÉ MUNIZ	395.137.003.30	3326834
58	1019/2019	M. S DA SILVA MACHADO	69.606.432.0001.47	3201130002182
59	1419/2019	FRANCIBERTO ALVE BARBOSA	762.930.843.49	3326381
60	1144/2019	EDVAN MACHADO SA-POSTO	09.225.617.0001.80	3326124- 3325125
61	2620/2019	FERNANDO S. SANTOS MERCADORIAS-ME	16.902.196/0001.40	3225950
62	1580/2019	RAIMUNDO JOSIVAN DE LIMA MEDEIROS	16.902.196/0001.40	3225950
63	1634/2018	ADILSON BASIO DO NASCIMENTO	426.424.854.04	3143777
64	1139/2019	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	903.521.733.00	3326117
65	1140/2019	GUMERCINDO CLARO DOS SANTOS	527.208.613.91	3326118
66	1890/2018	RONALDO JORGE	064.628.078.30	3143832
67	539/2019	LUSINEIDE COELHO RODRIGUES	048.333.324.77	3227131
68	3233/2018	RAIMUNDO RUBENS DE SENA MENDES	318.404.693.15	3226367
69	1165/2019	SOL E MAR TURISMO LTDA	35.157.510.0001.51	3326155
70	3514/2018	IREMAR ALVES DE ANDRADES	840.171.204.15	3226587
71	2923/2018	VIAÇÃO ITAPEMIRIM SA	27.175.975.0001.07	3226171
72	2098/2018	TERTULIANO INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	708.252.203.78	3144044
73	2037/2018	EDIMAR PEREIRA DA SILVA	921.365.083.34	3143981
74	2038/2018	EDMAR PEREIRADA SILVA	921.365.083.34	3143982
75	389/2019	CLADISTONE JOSE CARVALHO SANTOS	024.592.273.37	3227016
76	2964/2018	MARDÔNIO CARVALHO BATISTA	061.388.513.90	3226211
77	2371/2019	JOSE MARQUES DE ARAUJO NETO	693.474.253.20	3330132
78	771/2019	ROBERT BROWN CARCARA DA SILVA JUNIOR	051.813.773.27	3227267
79	1939/2018	JOSUE ALVES DO NASCIMENTO	241.210.883.87	3143884
80	770/2019	HOTEL E RESTAURANTE BL2	241.210.883.87	3143884
81	543/2019	ANTONIO NILTON RIBEIRO DESOUSA	27.773.459.0001.84	3227135
82	565/2019	CLADISTONE JOSE CARVALHO SANTOS	024.592.273.37	3227150
83	2217/2018	PAULA REGINA GUIMARAES POSSE	001.786.681.25	3225668
84	3679/2018	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	21.024.619.0001.06	3226678
85	767/2019	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	935.407.013.20	3227263
86	494/2019	SEBASTIÃO PEREIRA GOMES	255.217.053.68	3227083
87	2759/2018	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	490.156.303.30	3226047
88	3247/2018	PAULO EGIS AMORIM FRANGO	297.796.183.68	3226380
89	3385/2018	JAISO PEREIRA DE SOUSA	27.151.632.0001.02	3226492
90	3229/2018	LBrito MORAES	14.793.161.0001.94	3226363
91	1654/2017	F DE A DA SILVA FABRICAÇÃO DE FECLULA DE	14.017.108.0001.00	2571126
92	2191/2019	VALDERI BARBOSA DE LIM ME	07.427.876.0001.68	3326980
93	2565/2019	MANOEL SABINO DE SOUSA FILHO	033.217.373.96	3330274
94	2214/2019	GENIVALDO SOUZA BERNARDO	014.180.428.97	3327003
95	2568/2019	AVELINO FERREIRA LIMA	035.580.023.34	3330277
96	767/2019	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	935.407.013.20	3227263
97	2396/2019	PEDRO MARQUES DOS SANTOS	112.319.348.75	3330095
98	1420/2019	GERMANNO B. OLIVEIRA ME	10.543.484.0001.79	3326382
99	1423/2019	FRANCISCO DE JESUS FREITAS	702.493.933.87	3326385
100	1115/2019	FRANCISCO WELLINGTON DA COSTA SANTOS	603.814.043.31	3326088
101	2630/2018	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	010.753.593.92	3225960
102	1860/2019	RAIMUNDO JOSÉ COSTA SIQUEIRA	858.761.003.15	3326656
103	1652/2019	FRANCISCO VANDCLER PEREIRA DA SILVA	244.461.813.00	3326545
104	3518/2018	RAIMUNDO NONATO DIAS BRITO	105.050.083.00	3226591
105	2296/2018	JOSÉ NILTON ALVES DE ANDRADES	554.374.783.72	3225686
106	2425/2018	ODION ALMEIDA DOS SANTOS	10.976.616.0001.56	3225807/3225808

Teresina/PI, 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Maycon Danilo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 057



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.